



PROCESSO Nº	PROTOCOLO SICCAU N.º 892615/2019
INTERESSADO	NEANDER FURTADO SILVA
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE ANUIDADE

DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente, por meio virtual, em videoconferência, no dia 12 de setembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XX, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: “propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas.”;

Considerando que o arquiteto e urbanista Neander Furtado Silva solicitou negociação de cobrança das anuidades referente aos anos de 2013 até 2018;

O profissional solicita que seja concedida a oportunidade de quitar seus débitos em 36 prestações a fim de viabilizar a regularização junto a este CAU/DF;

Considerando que a Resolução Nº 193, de 24 de setembro de 2020, no seu art. 4º, estabelece que ficarão isentos apenas os arquitetos e urbanistas que:

- I – que completarem 40 (quarenta) anos de contribuição, computado o tempo de contribuição aos então Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), considerados os anos transcorridos desde o mês de registro no CREA até o mês em que se completarem os 40 (quarenta) anos, desconsiderados eventuais períodos de interrupção, suspensão ou cancelamento de registro; e*
- II – portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para o Imposto de Renda(...)*

Considerando o voto do conselheiro relator, Luiz Caio Ávila Diniz, por orientar o profissional quanto às condições de pagamento das anuidades em aberto;

DELIBERA:

1 – Por ORIENTAR O PROFISSIONAL quanto às condições de pagamento das anuidades em aberto.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e **02 ausências**.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Luís Fernando Zeferino
Coordenador da CAF-CAU/DF



PROCESSO Nº	PROTOCOLO SICCAU N.º 892615/2019
INTERESSADO	NEANDER FURTADO SILVA
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE ANUIDADE

DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 – CAF-CAU/DF**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Luís Fernando Zeferino	x			
Coordenadora adjunta	Jéssica Costa Spehar	x			
Membro	Pedro de Almeida Grilo				x
Membro	Ricardo Reis Meira				x
Membro	Luiz Caio Ávila Diniz	x			

Histórico da votação:**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF****Data:** 12/09/2022**Matéria em votação:** SOLICITAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE ANUIDADES**Resultado da votação:** Sim (03) Não (XX) Abstencões (XX) Ausências (02), Total (05)**Secretário:** Phellipe Marcelo Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (coordenador):** Luís Fernando Zeferino